



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 18/2002

Resolução de 02.08.2002

Referenda termo de responsabilidade celebrado pelo Município de Toledo com a União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social/Secretaria de Estado de Assistência Social.

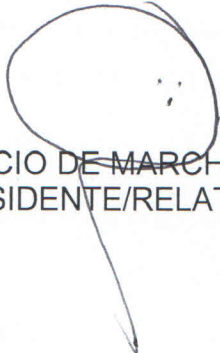
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de responsabilidade celebrado pelo Município de Toledo com a União.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Responsabilidade n.º 1967-MPAS/SEAS/20012, de 28 de dezembro de 2001, firmado pelo Município de Toledo com a União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social/Secretaria de Estado de Assistência Social, objetivando o desenvolvimento do termo de ações de geração de renda/aquisição de equipamentos, conforme plano de trabalho aprovado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2002.


LÚCIO DE MARCHI
PRESIDENTE/RELATOR